

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECRETO Nº 55/2015

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACCS/FUNDEB), biênio 2015/2017, do município de Guajeru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, GILMAR ROCHA CANGUSSU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACCS/FUNDEB) para o biênio 2015/2017.

Representantes do Poder Executivo:

TITULAR I – Vilma Dias Gonçalves
SUPLENTE I – Sílvia Soares de Lima Meira
TITULAR II – Selma Azeredo Rocha
SUPLENTE II – Marinalva Viana Cangussu

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Ricardo Coutinho Guimarães
SUPLENTE: Áurea Rosa Cangussu Ribeiro

Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

TITULAR – Eliana Rosa Viana Rocha
SUPLENTE – Iane Aparecida Sepúlvida Silva

Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

TITULAR – Gláucia Rodrigues da Silva

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SUPLENTE – Luciene Soares Rodrigues

Representantes dos servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais:

TITULAR – Joaquim de Souza Andrade

SUPLENTE – Adriana Alves da Silva

Representantes dos pais/responsáveis de alunos das escolas públicas municipais:

TITULAR I – Fidélis Ribeiro de Souza

SUPLENTE I – Norma Lúcia Rosa Cangussu Soares

TITULAR II – Maria de Fátima Souza Gomes

SUPLENTE II – Monique Ribeiro da Silva Prado

Representantes dos estudantes das escolas públicas municipais:

TITULAR I – Aletrícia Viana da Cruz

SUPLENTE I – Jorge Vieira Malta

TITULAR II – Tatiane Coutinho dos Santos

SUPLENTE II – Rosilene Ribeiro de Souza

Representantes do Conselho Tutelar:

TITULAR: Cleonice Cangussu Silva Ribeiro

SUPLENTE: Camila Marcela Sepúlvida

Artigo 2º - O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 24 de novembro de 2015.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Jesuino Pereira de Souza, 36 – Centro
CEP 46205-000
E-mail: smeguajeru@hotmail.com